



## TERMO ADITIVO

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2018, DE PRESTAÇÃO MENSAL DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, Órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.866.394/0001-03, situado na Capital, na Rua Tomaz Gonzaga, 686, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu **Presidente Desembargador Rúbio Paulino Coelho**, e a empresa **OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus procuradores **Rosalvo Oliveira Silva Junior e Eduardo Camargos Lopes Batista**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 28/2018**, derivado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Planejamento SIRP Nº 53/2018 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, cujo objeto é a prestação mensal de serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade longa distância nacional, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1.1. a prorrogação da vigência do contrato por 06 (seis) meses, a contar do dia 15 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 57 § 4º da Lei nº 8.666/93;

1.1.2. o reajuste dos preços dos serviços em 0,90% (zero vírgula noventa por cento) tendo como indexador o Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, acumulado nos últimos 12 meses, referente a junho/2023, conforme inciso I da Cláusula Sexta do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total estimado deste contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência por 06 meses é de R\$ 12.632,31 (doze mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos).

Lote 16 – Minas Gerais

Modalidade	Item	Item especificação	Unidade	A Consumo Anual	B Quantidade Acessos	C Preço Unitário Atual	C Preço Unitário Reajustado	D Total Anual (A x B x C)
LDN	1	fixo-fixo - Intraestadual	minuto	333	300	R\$ 0,0469	R\$ 0,0473	R\$ 4.725,27
	3	fixo-fixo - Interestadual	minuto	195	300	R\$ 0,0469	R\$ 0,0473	R\$ 2.767,05
	4	fixo-móvel(VC2)	minuto	117	300	R\$ 0,0939	R\$ 0,0947	R\$ 3.323,97

	5	fixo- móvel(VC3)	minuto	57	300	R\$ 0,1053	R\$ 0,1062	R\$ 1.816,02
<b>Total Lote 16</b>								<b>RS 12.632,31</b>

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente termo aditivo tem vigência a partir do dia 15 de dezembro de 2023, observado o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria: "1051 02 061 734 4355 0001 ", natureza de despesa "339040", item de despesa "04", fonte de recursos "10", procedência "1".

### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE**

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário da Justiça Militar eletrônico - DJM-e, no prazo legal.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente instrumento ELETRONICAMENTE no Sistema Administrativo eletrônico do TJMMG - SEI, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, *data registrada no sistema.*

PELO CONTRATANTE:

**Desembargador Rúbio Paulino Coelho**  
Presidente do TJM/MG

PELA CONTRATADA:

**Rosalvo Oliveira Silva Junior**  
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

**Eduardo Camargos Lopes Batista**  
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CAMARGOS LOPES BATISTA, procurador da Oi S/A, Usuário Externo**, em 07/12/2023, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALVO OLIVEIRA SILVA JÚNIOR, procurador da Oi S/A, Usuário Externo**, em 07/12/2023, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBIO PAULINO COELHO, Presidente do TJMMG**, em 12/12/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON CARVALHO COSTA, Testemunha**, em 12/12/2023, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA LOPES ROSSI, Testemunha**, em 12/12/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0285995** e o código CRC **D06AA101**.

23.0.000001879-1

0285995v4

Rua Tomaz Gonzaga 686 - Bairro lourdes  
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG